



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT  
**APOSTILAMENTO nº 01/2019 ao Contrato nº 20/2018**

Processo nº nº **08320.004427/2017-22**

Contratada: **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CONTRATO N.º 20/2018-SR/PF/MT**

Com base no parágrafo 4º, do Art. 57 da IN nº 05 de 26 de Maio de 2017 SLTI/MPDG, com efeitos retroativos a **07/06/19**, e ainda seguindo previsão contratual contida na CLÁUSULA SEXTA do instrumento de Contrato nº 20/2018, o Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

**Apostilar** o valor do contrato conforme tabela abaixo:

ITENS/GRUPOS	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ANTES DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS APÓS O REAJUSTE
DPF/BRG/MT	R\$ 10.984,40	R\$ 369,76	R\$ 11.354,16
DPF/CAE/MT	R\$ 18.923,64	R\$ 637,02	R\$ 19.560,66
DPF/ROO/MT	R\$ 11.343,04	R\$ 381,84	R\$ 11.724,88
DPF/SIC/MT	R\$ 10.462,96	R\$ 352,21	R\$ 10.815,17
<b>TOTAL:</b>	R\$ 51.714,04	R\$ 1.740,83	R\$ 53.454,87

<b>ITENS/GRUPOS</b>	<b>VALOR ANUAL DOS MATERIAIS ANTES DO REAJUSTE</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>	<b>VALOR ANUAL DOS MATERIAIS APÓS O REAJUSTE</b>
<b>DPF/BRG/MT</b>	R\$ 3.000,00	R\$ <b>100,99</b>	R\$ 3.100,99
<b>DPF/CAE/MT</b>	R\$ 3.960,00	R\$ <b>133,30</b>	R\$ 4.093,30
<b>DPF/ROO/MT</b>	R\$ 3.000,00	R\$ <b>100,99</b>	R\$ 3.100,99
<b>DPF/SIC/MT</b>	R\$ 3.000,00	R\$ <b>100,99</b>	R\$ 3.100,99
<b>TOTAL:</b>	R\$ 12.960,00	R\$ <b>436,27</b>	R\$ <b>13.396,27</b>
<b>ITENS/GRUPOS</b>	<b>VALOR ANUAL ANTERIOR DOS ITENS/GRUPOS</b>	<b>VALOR REAJUSTADO/ A SER APOSTILADO</b>	<b>VALOR ANUAL DOS ITENS/GRUPO APÓS O REAJUSTE</b>
<b>DPF/BRG/MT</b>	R\$ 13.984,40	R\$ <b>470,75</b>	R\$ 14.455,15
<b>DPF/CAE/MT</b>	R\$ 22.883,64	R\$ <b>770,32</b>	R\$ 23.653,96
<b>DPF/ROO/MT</b>	R\$ 14.343,04	R\$ <b>482,83</b>	R\$ 14.825,87
<b>DPF/SIC/MT</b>	R\$ 13.462,96	R\$ <b>453,20</b>	R\$ 13.916,16
<b>TOTAL:</b>	R\$ <b>64.674,04</b>	R\$ <b>2.177,10</b>	R\$ <b>66.851,14</b>

Considerando os efeitos retroativos do reajuste, deverá ser repassado à contratada a **diferença** no valor de **R\$ 214,41** (duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) , referente aos pagamentos já realizados no trimestre de referência subsequente aos efeitos retroativos sem a aplicação do reajuste a que a empresa tinha direito, conforme processos de pagamentos atestados pelos fiscais, bem como demonstrado na planilha abaixo:

<b>Data/atesto/pagto.</b>	<b>Grupo/processo nº</b>	<b>Valor PAGO</b>	<b>Valor reajustado</b>	<b>Diferença/Retroativo</b>
12/08/2019	08110.001234/2019-57 DPF/SIC/MT-Serviços	R\$2.615,74	R\$2.716,19	<b>R\$100,45</b>
12/08/2019	08110.001234/2019-57 DPF/SIC/MT-Materiais	R\$750,00	R\$755,89	<b>R\$5,89</b>
08/08/2019	08532.001522/2019-41-DPF/ROO/MT -Serviços	R\$2.835,76	R\$2.937,94	<b>R\$102,18</b>
08/08/2019	08532.001522/2019-41-DPF/ ROO /MT -Materiais	R\$750,00	R\$755,89	<b>R\$5,89</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 214,41</b>

O valor anual do contrato passará a ser de **R\$ 66.851,14 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta de um reais e quatorze centavos)** .

A despesa decorrente deste **APOSTILAMENTO** correrá neste exercício (2019) à conta dos recursos financeiros consignados à Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso sob a seguinte classificação: Fonte 01000000000; Programa de Trabalho: 0612221122000001; Elemento de Despesa: 3390.30.

**Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2019.**

**ADERSON VIEIRA LEITE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 10/09/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **12314754** e o código CRC **1D1CC7FC**.

---

Referência: Processo nº 08320.004427/2017-22

SEI nº 12314754